PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 222 – 17 de outubro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pelo Texto Regimental

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Sidnei de Souza Jardim para compor a Comissão Permanente de Legislação e Redação, em razão do licenciamento do Vereador Ibnéias Teixeira, em face do contido no Artigo 246 e Artigo 254 inciso VI do Regimento Interno.

Art. 2º - Convocar a Comissão Permanente de Redação e Legislação, para que no prazo de três dias, a partir da data de publicação desta Portaria , se reúna para eleger seu presidente, na forma do § 2º do Artigo 37 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
17/10/2024 16:42:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
17/10/2024 16:49:04
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
21/10/2024 07:45:52
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2024 16:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67116 8bd4fa93.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 222 – 17 de outubro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pelo Texto Regimental

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Sidnei de Souza Jardim para compor a Comissão Permanente de Legislação e Redação, em razão do licenciamento do Vereador Ibnéias Teixeira, em face do contido no Artigo 246 e Artigo 254 inciso VI do Regimento Interno.

Art. 2º - Convocar a Comissão Permanente de Redação e Legislação, para que no prazo de três dias, a partir da data de publicação desta Portaria , se reúna para eleger seu presidente, na forma do § 2º do Artigo 37 do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins **- Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/10/2024 15:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6712afc869af7.